

PORTARIA SAAE-ARA-055/2020

Dispõe sobre pagamento do adicional de insalubridade a servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; Resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO 40%, RISCO BIOLÓGICO** ao servidor **ANTÔNIO NOSSA**, Técnico em Manutenção, matrícula 42, conforme levantamento qualitativo/quantitativo dos riscos ambientais, individualizados por função, nas atividades do SAAE, com base no **LTCAT – “Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho”** com fundamento legal nas Normas regulamentadoras da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 c/c com o artigo 118 da Lei 2898/06 (Estatuto dos Servidores Municipais). O servidor Antônio Nossa executará as atividades abaixo relacionadas até a contratação dos Operadores de ETAE do Processo Seletivo 001/2020.

- a) Limpeza dos sobrenadantes nas UASB's;
- b) Descarga do lodo no leito de secagem;
- c) Abertura do fechamento de registros;
- d) Controle de vazão de chegada e saída do sistema.

Aracruz-ES, 12 de fevereiro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017